

LEI Nº 1.768 / 2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A UFES, VISANDO CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, no sentido de implantar curso de Licenciatura Plena em Educação Básica nível 3º grau, para professores da rede pública municipal.

Art. 2º - O município deverá repassar os recursos financeiros necessários à execução do programa no importe de R\$ 182.880,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais) para a **UFES**, da seguinte forma:

20/06/2001 – R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

20/07/2001 – R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

20/08/2001 – R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

20/09/2001 – R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

20/10/2001 – R\$ 18.288,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais);

20/04/2002 – R\$ 18.288,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais);

20/11/2002 – R\$ 18.288,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais);

20/04/2002 – R\$ 18.288,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais);

Art. 3º - Serão beneficiados com o Convênio mencionado no art. 1º desta Lei, 96 (noventa e seis) professores, sem curso superior e que fazem parte do quadro de servidores do município.

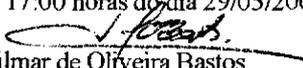
Art. 4º - A despesa correrá por conta da dotação nº 02.06.08.42.188.2040.3.1.3.2.99 – Manutenção de Atividades com o Ensino de 1º Grau.

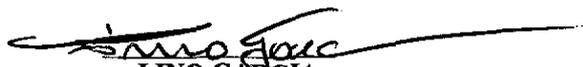
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um (29/05/2001).

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 29/05/2001


Gilmar de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete


LINO GARCIA
Prefeito municipal de Iúna